



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

CIRCULAR

N.º 7/SNC-AP

ANO: 2022

DESTINATÁRIOS: Todos os serviços simples da administração pública regional

ASSUNTO: OPERAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE ÂMBITO FINANCEIRO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO	2
II – ACRÉSCIMOS DE GASTOS.....	2
III – PROVISÕES	3
IV – CONFIRMAÇÃO EXTERNA DE SALDOS - BANCOS.....	3
V – CONFIRMAÇÃO EXTERNA DE SALDOS – CLIENTES E FORNECEDORES	4
VI – CONFIRMAÇÃO EXTERNA DE SALDOS – ADVOGADOS	4
VII – IMPARIDADES DE OUTRAS CONTAS A RECEBER	5
VIII – DIFERIMENTOS.....	5
IX – OUTRAS CONFIRMAÇÕES E DILIGÊNCIAS.....	6
X – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

I – INTRODUÇÃO

Nos termos do definido no artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e da Resolução n.º 2/2021 2.º S, de 9 de dezembro, do Tribunal de Contas, a prestação de contas referente ao ano de 2021 terá de ser entregue à Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira até de 30 de abril de 2022.

De forma a simplificar e uniformizar os procedimentos referentes às operações de encerramento, transmitem-se as seguintes instruções aprovadas pelo Exmo. Sr. Secretário Regional das Finanças:

II – ACRÉSCIMOS DE GASTOS

Até 25 de janeiro de 2022

1. As Unidades de Gestão (UG) deverão articular com os respetivos serviços de contabilidade o registo de todas os gastos referentes ao ano económico de 2021. Para o efeito deverão proceder, no sistema informático ao registo de acréscimos de gastos relativos às despesas com a água, luz, gás, telefone como base na média dos consumos dos meses anteriores, entre outros, cujos consumos, tenham ocorrido durante o ano económico de 2021, mas cuja faturação ocorrerá apenas no ano de 2022.
 - a. Para efeitos do registo dos acréscimos, os serviços utilizadores do sistema contabilístico GERFIP, devem observar o disposto na Orientação Técnica n.º 1, de 23 de fevereiro de 2021.
2. De igual forma, as despesas assumidas referentes a notas de encomenda cujos serviços ou bens tenham sido prestados/fornecidos tenham ocorrido no ano de 2021, mas cuja faturação só seja recebida no ano de 2022, deverão ser registadas como acréscimos de gastos.



Handwritten signature



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

3. A informação relativa a estes registos deverá ser remetida, através de listagem em *Excel* identificando o doc. 90 registado em GERFIP e a natureza do acréscimo, para a Direção de Serviços do SNC-AP e de Prestação de Contas (DSNC), sendo que qualquer dúvida no registo contabilístico destes acréscimos deverá ser colocada a este serviço, **para o seguinte endereço de correio eletrónico: snc_ap@madeira.gov.pt.**
4. Em paralelo, os acréscimos criados durante o ano de 2021 deverão ser revistos, podendo culminar na sua anulação caso a despesa a que se destinaram não ocorra ou seja previsto não ocorrer.
5. O envio da informação e a respetiva validação terá de ser concluído até ao dia **25 de janeiro de 2022** e remetida por email **para o seguinte endereço de correio eletrónico: snc_ap@madeira.gov.pt.**

III – PROVISÕES

6. Até ao dia **14 de janeiro de 2022** será enviada pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), através da DSNC, às UG a lista das provisões criadas em anos anteriores para que sejam revistas e se proceda à sua redução, aumento ou manutenção, em colaboração com os serviços de contabilidade de cada Secretaria Regional.
7. A informação terá de estar devidamente validada e estabilizada até ao dia **25 de janeiro de 2022** devendo as UG remeter à DROT esta informação por email **para o seguinte endereço de correio eletrónico: snc_ap@madeira.gov.pt.**

IV – CONFIRMAÇÃO EXTERNA DE SALDOS - BANCOS

8. Os saldos referentes a Depósitos à Ordem serão alvo de confirmação externa pela DROT. As Secretarias que detenham contas autónomas fora da Tesouraria do Governo Regional da Madeira encontram-se obrigadas ao mesmo procedimento nos termos da Circular n.º 6/SNC-AP/2020, de 7 de dezembro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

9. O envio desta informação à DROT terá de efetuado até ao dia **10 de fevereiro de 2022** por email para o seguinte endereço de correio eletrónico: snc_ap@madeira.gov.pt.

V – CONFIRMAÇÃO EXTERNA DE SALDOS – CLIENTES E FORNECEDORES

10. Tendo em conta o previsto na ISA 505, serão realizados procedimentos de confirmação externa de saldos a clientes e fornecedores. A sua seleção obedecerá a critérios de materialidade nos termos da ISA 320. Para o efeito competirá à DROT, através da DSNC, a sua seleção e comunicação a cada UG que é responsável pelo seu envio às entidades externas selecionadas, em colaboração com os serviços de contabilidade de cada Secretaria Regional.
11. As minutas a serem utilizadas encontram-se anexas a esta Circular e identificadas como **ANEXO I** e **ANEXO II**.
12. Em caso de respostas discordantes o saldo deverá ser reconciliado utilizando para o efeito o mapa anexo (**ANEXO III**) a esta Circular, devendo o resultado dessa reconciliação ser enviado à DROT.
13. O envio das minutas para confirmação externa de saldos será enviado para os clientes e fornecedores com conhecimento da DROT.
14. Em caso de não resposta serão realizados procedimentos alternativos cujo âmbito será, a se verificar, comunicado oportunamente pela DROT.

VI – CONFIRMAÇÃO EXTERNA DE SALDOS – ADVOGADOS

15. Os advogados com os quais a Região mantém contratos de avença ou prestação de serviços no âmbito de **Processos Judiciais em Curso** serão alvo de procedimentos de confirmação externa, de acordo com a minuta identificada como **ANEXO IV** a esta Circular. Competirá a cada UG, em colaboração com os serviços de contabilidade de cada Secretaria Regional e do Gabinete Jurídico, o seu envio.



|| Avenida Zarco • Palácio do Governo • 9004-527 Funchal || Tel.: (+351) 291 212 100 ||

|| www.madeira.gov.pt/drot/ • drot@madeira.gov.pt || NIPC: 671 001 310 ||

26



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

16. Uma vez que as respostas a estas confirmações podem originar acontecimentos subsequentes, que muitas vezes originam divulgações nas demonstrações financeiras, os ofícios deverão ser enviados numa data o mais próxima possível da emissão das demonstrações financeiras, embora tendo como prazo limite a data de **15 de março de 2022**.
17. As respostas deverão ser remetidas à DROT **para o seguinte endereço de correio eletrónico: snc_ap@madeira.gov.pt**.

VII – IMPARIDADES DE OUTRAS CONTAS A RECEBER

18. Até ao dia 20 de janeiro serão enviadas pela DROT, através da DSNC, às UG uma listagem das imparidades criadas em anos anteriores. Compete às UG, pronunciar-se pela sua manutenção, utilização ou reversão, em colaboração com os serviços de contabilidade de cada Secretaria Regional.
19. O envio desta informação terá de ser efetuado até ao dia **10 de fevereiro de 2022** por email **para o seguinte endereço de correio eletrónico: cram@madeira.gov.pt**.

VIII – DIFERIMENTOS

20. Os serviços devem proceder à verificação e registo dos diferimentos relativos aos subsídios ao investimento recebidos em 2021, nos termos da Circular n.º 3/SNC_AP/2019, de 19 de novembro, considerando que os rendimentos só devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras, à medida da depreciação do ativo cofinanciado.
21. Considerando que a receita do Governo Regional é centralizada, os serviços simples, deverão preencher o *Mapa de Suporte aos Diferimentos dos Subsídios ao Investimento* (anexo à Circular n.º 3/SNC_AP/2019) e remetê-lo à DROT para anulação do respetivo rendimento.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

22. Esta comunicação deverá ser remetida pelas respetivas UG, até ao dia 10 de fevereiro, por email para o seguinte endereço de correio eletrónico: cram@madeira.gov.pt.

IX – OUTRAS CONFIRMAÇÕES E DILIGÊNCIAS

23. Uma vez que as contas apresentadas devem obedecer e responder às asserções contabilísticas a que estão sujeitas a prestação de contas, outras informações e validações poderão ser pedidas pela DROT, devendo os serviços proceder e diligenciar no seu cabal esclarecimento.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

24. Cada Secretaria Regional deverá proceder à imediata redistribuição da presente Circular por todos os serviços simples tutelarmente dependentes.
25. A presente Circular, assim como os mapas anexos, encontra-se disponível na página da DROT, na internet, no seguinte endereço: <http://www.madeira.gov.pt/drot>.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, 03 de janeiro de 2022.

A Diretora Regional

Dulce Faria Veloza





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

ANEXO I

Ex.mo senhores

XXXX

(email)

A Direção Regional do Orçamento e Tesouro, está a proceder, no âmbito do fecho da Conta da RAM de 2021, à confirmação dos saldos expressos nas demonstrações financeiras do Governo Regional, à data de 31 de dezembro de 2021, pelo que vos agradecemos o favor de lhe confirmarem diretamente o saldo da conta a seguir indicada:

Cientes c/c	
Data a que se refere(m) o(s) saldo(s)	<i>31 de dezembro de 2021</i>

Esta carta não é um pedido de pagamento. Solicitamos o favor de devolverem este documento à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, indicando a vossa concordância ou discordância, remetendo um extrato de conta corrente com a nossa Secretaria. As respostas deverão ser remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico: cram@madeira.gov.pt (telefone 291 212189), com a maior brevidade possível, e agradecemos que fosse, também, enviada para nós uma cópia da vossa resposta.

Antecipadamente gratos, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

(Identificação do remetente do e-mail- a pessoa responsável que procede à confirmação externa de saldos)

_. Confirmamos o(s) saldos (colocar o Nome e NIF da secretaria), referido a 31/12/2021:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

___ Não confirmamos os saldo(s) indicados, pelas seguintes razões

Carimbo e assinatura





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

ANEXO II

Ex.mo senhores

XXXX

(email)

Exmos. Senhores,

A Direção Regional do Orçamento e Tesouro, está a proceder, no âmbito do fecho da Conta da RAM de 2021, à confirmação dos saldos expressos nas demonstrações financeiras do Governo Regional, à data de 31 de dezembro de 2021.

Por tal motivo agradecemos que V. Ex.^{as} façam o favor de lhes comunicar, o mais urgentemente possível, se existia ou não algum saldo a nosso ou a vosso favor. Em caso afirmativo, pedimos que enviem a decomposição de tal saldo remetendo para o efeito o(s) extratos de conta(s) correntes com detalhes dos saldos existentes nos vossos registos à referida data de 31/12/2021.

Pedimos o favor de responderem diretamente para o seguinte endereço de correio eletrónico: cram@madeira.gov.pt (telefone 291 212189), com a maior brevidade possível, e que nos enviem uma cópia da vossa resposta

Antecipadamente gratos, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

(Identificação do remetente do e-mail- **a pessoa responsável que procede à confirmação externa de saldos**)



ANEXO III - CONCILIAÇÃO DE SALDOS DE CLIENTES

0 -Saldo da Contabilidade

1 - Montantes considerados na Contabilidade e não pelo cliente		Valor
		(-)
		0.00

[illegible]

3 - Saldo da Contabilidade Conciliado (0-1+2)	-
--	----------

4 - Saldo do cliente	0,00
----------------------------	------

5 - Diferença (4-3)	0,00
---------------------------	------

Observações:

ANEXO III - CONCILIAÇÃO DE SALDOS DE FORNECEDORES

0 -Saldo da Contabilidade

	Descrição / Terceiro	Valor
1 - Montantes considerados na Contabilidade e não pelo fornecedor	(-)	
		0,00

[illegible]

3 - Saldo da Contabilidade Conciliado (0-1+2)		
--	--	--

4 - Saldo do fornecedor	0,00
-------------------------------	------

5 - Diferença (4-3)	0,00
---------------------------	------

Observações:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

ANEXO IV

Ex.mos senhores,

No âmbito do fecho da Conta da RAM relativo ao ano de 2021 solicitamos que nos enviem os seguintes elementos, com referência a 31/12/2021, para o seguinte endereço de correio eletrónico (colocar endereço):

1. Indicação de quais os processos relativos ao nosso serviço que se encontram em poder de V. Ex.^a discriminado para cada um:
 - a) Descrição do litígio;
 - b) Valor proposto da ação;
 - c) Posição atual da ação;
 - d) Eventual existência de cobertura de seguro ou de outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros;
 - e) Parecer de V. Exa. quanto à estimativa final de responsabilidades (incluindo custas judiciais e outros encargos).
2. Uma lista de todas as potenciais reclamações e respetivas responsabilidades esperadas, designadamente, factos existentes dos quais possam decorrer reclamações de terceiros, de que tenha conhecimento como nosso advogado, assim como de idênticos factos de que tenha conhecimento e que hajam ocorrido posteriormente a 31 de dezembro de 2021. Solicitamos que especifique para cada caso:
 - a) Descrição da potencial reclamação;
 - b) Valor envolvido;
 - c) O seu parecer no que respeita à atribuição final de responsabilidade.
3. A importância que tínhamos em dívida para convosco em 31 de dezembro de 2021;
4. Outras informações que V.Exa. entenda de utilidade para o fim acima descrito.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

Este pedido corresponde a uma necessidade urgente para fecho de contas, pelo que agradecemos que nos seja enviada uma resposta, com a maior brevidade possível, para o e-mail acima indicado.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

De. V. Exas.

Atentamente

